



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1081 / 2017



**Súmula:** “Propõe ao poder Executivo, junto a secretaria responsável, sugestão para a realização da “Feira Noturna” na Rua Agostinho Ferreira Campos, Bairro Cidade Saúde, Centro. ”

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, juntamente com a secretaria responsável, sugiro a realização da “Feira Noturna” na Rua Agostinho Ferreira Campos, Bairro Cidade Saúde, Centro.

## Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Hoje a cidade de Itapevi está cada vez mais populosa, esse morador em sua habitualidade não consegue muita das vezes realizar coisas simples como feiras, o projeto de governo do nosso excelentíssimo prefeito consta a ideia da criação das feiras noturna na cidade de Itapevi, ideia essa que irá atender a todos que não possui tempo no decorrer do dia para fazer isso.

Diante de tal situação proponho a execução da feira livre noturna na Rua Agostinho Ferreira Campos, Bairro Cidade Saúde, Centro, pois o local é de fácil acesso entre os bairros da cidade e tem bastante espaço físico para as barracas e nas ruas paralelas possui espaço para estacionamento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2017.

  
**Denis Lucas de Oliveira**  
Vereador PRB



Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090  
Fone: (11) 4141-4472 - [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br)